

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/05/2018, Edição nº 4759, Página nº 08

## **DECRETO Nº 3.985/2018**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.968, de 23 de maio de 2018,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

18.541.0010.1035 - CONVENIO ITAIPU 4500046653

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00771 - CONVENIO ITAIPU 4500027681 R\$ 25.000,00

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 400.000,00

00771 - CONVENIO ITAIPU 4500027681 R\$ 25.000,00

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 50.000,00

TOTAL ...... R\$ 500.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos — oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

TOTAL		RS	500.000,00
00771 -	CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$	50.000,00
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	450.000,00
Fonte	Descrição		VALOR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2018.

## **NORBERTO PINZ**



## **Prefeito**